



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 400, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 145, parágrafo único e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUIZ CLÁUDIO SOARES DE CARVALHO, Analista de Planejamento e Orçamento, Matrícula SIAPE nº 1310684, VIVALDO BELARMINO VALENÇA, Administrador, Matrícula SIAPE nº 0452145, e ERIKA FLÁVIA PFEILSTICKER RIBAS, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1095148, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relativos às possíveis divergências que deram origem ao Processo nº 48000.002854/2006-51 apenso ao 48000.002785/2007-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 14.11.2008 - Seção 2.